

ATO TRT GP Nº 159/2010

João Pessoa, 21 de junho de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Resolução Administrativa nº 94/2009, que autorizou o Presidente do Tribunal a convocar Juiz de 1ª Instância, para substituição neste Regional, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno;

Considerando as férias do Desembargador Carlos Coelho de Miranda Freire, por mais de trinta dias, previstas para o período de 21 de junho a 22 de julho de 2010;

Considerando a disposição contida no art. 27-A do Regimento Interno deste Tribunal, bem como o disposto na Resolução nº 72 do Conselho Nacional de Justiça,

R E S O L V E:

Convocar, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a partir da presente data, o Juiz Titular da Vara do Trabalho de Itabaiana/PB, Dr. EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA, para substituir o Desembargador Carlos Coelho de Miranda Freire, no interregno de 21 de junho a 22 de julho de 2010, observando-se o disposto no art. 6º da Resolução nº 72 do Conselho Nacional de Justiça.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente